

PORTARIA Nº 382 - DG, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

Publicada no Diário da Assembleia nº 2916

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição do segundo período das férias legais da servidora **Marilia Rodrigues de Carvalho Rodart**, matrícula nº 795, referente ao período aquisitivo de 21/05/2016 a 20/05/2017, para gozá-la no período de 22/11/2019 a 06/12/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de novembro de 2019.

Manoel Diamantino de Souza Junior
Diretor Geral